



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 039/2014

Por este instrumento de **QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 039/2014** para Contratação de Empresa especializada para Ampliação e Reforma do Ginásio Poliesportivo Jaime Veríssimo de Campos celebrado entre o Município de Paranaíta/MT e o Ministério do Esporte/CAIXA - Contrato nº. 779232/2012/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, que fazem as partes, **Município de Paranaíta-MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº CPF/MF nº 451.418.009-20 e a Empresa **CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO TRÊS T LTDA – EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 08.933.446/0001-80, e Inscrição Estadual sob n.º 13.340.942-2, estabelecida a Rua E-2, nº. 224, Setor E, Qr 05 LT 19, na cidade de Alta Floresta/MT, representada neste ato por seu Sócio o **Sr. Antônio Ovídio Pereira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 222.595 SSP/MT e do CPF nº 270.241.301-30, residente à Rua E2, nº. 224, Quadra 05 Lote 19, Bairro Setor E, na cidade de Alta Floresta/MT, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Do aditivo

Cláusula Primeira: Adita – se as seguintes Cláusulas do Contrato Primitivo:

- Cláusula Quarta: Prorroga a vigência de execução da obra em 120 (Cento e Vinte) dias contados a partir do dia 01/05/2015 a 28/08/2015.

- Cláusula Quinta: Prorroga a vigência do contrato em 120 (Cento e Vinte) dias contados a partir do dia 01/05/2015 a 28/08/2015.

Das Disposições Finais

Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíta – MT, 29 de Abril de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
SR. ANTONIO DOMINGO RUFATTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**CONSTRUTORA E MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO TRES T LTDA EPP
SR. ANTONIO OVÍDIO PEREIRA
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Carlos Eduardo Mateos da Rocha
CPF: 969.467.251.15
RG: 1277865-6 SSP/MT

Elvis Pedroso
CPF: 864.501.821.72
RG: 1095484-8 SSP/MT